

MUNICÍPIO DE CHAVES**Regulamento n.º 590/2026**

Sumário: Aprova alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Chaves.

Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarário, tomada em sua reunião ordinária, realizada no pretérito dia 09/04/2025, sancionada pelo órgão deliberativo, em sua sessão ordinária datada de 29 de abril de 2026 foi aprovada a informação n.º 242/DPM/2026, aprovando a alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Chaves.

Mais torna público que tal alteração entra em vigor no dia imediato à sua publicação no *Diário da República*.

5 de maio de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal de Chaves, Nuno Vaz.

ANEXO I**Alteração ao n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Chaves**

[...]

CAPÍTULO II**Competência para a denominação**

[...]

Artigo 6.º

1 – A Comissão de Toponímia é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Vereador responsável pela Toponímia e Numeração de Polícia;
- b) Vereador que não se encontre em regime de meio tempo ou tempo inteiro;
- c) Presidente da Assembleia Municipal;
- d) Dois representantes da unidade orgânica com competências na área de Toponímia e Numeração de Polícia;
- e) Um representante da unidade orgânica com competências na área da Cultura;
- f) Um representante de uma Associação Cultural, a designar.

2 – [...]

[...]

319998562

Regulamento n.º 590/2026